

Capacidades governativas municipais: uma análise a partir de uma revisão da literatura

Municipal government capacities: an analysis from a literature review

Solange dos Santos Rodrigues

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
solangerodrigues.adm@gmail.com

Ana Maria Vicente da Silva

Universidade Federal de Pernambuco
ana.vicentesilva@ufpe.br

RESUMO

O presente artigo teve por objetivo realizar uma discussão a respeito das Capacidades Governativas municipais a partir da literatura nacional e internacional. Nesse sentido, foi realizada uma revisão sistematizada da literatura com o intuito de identificar as principais publicações sobre o tema na literatura brasileira. Com efeito, apenas as publicações no formato de artigo foram selecionadas, nas áreas de pesquisa de Gestão Pública, Administração e Ciência Política. Os resultados demonstram que a literatura tende a tratar cada dimensão daquilo que está relacionado às capacidades governativas de maneira separada. Mesmo não havendo um consenso no tocante ao conceito de capacidades governativas no âmbito do poder público municipal, há uma tendência de se perceber a necessidade de os governos locais fortalecerem seus atributos para que seja possível avançar nas pautas pertinentes aos governos municipais. A relevância deste estudo se fundamenta na sistematização de estudos sobre Capacidade Governativa, percebendo o quanto esse tema se relaciona com as atividades demandas aos municípios brasileiros.

Palavras-chave: Capacidade Governativa. Governança. Municípios.

ABSTRACT

The aim of this article was to discuss municipal government capabilities based on national and international literature. In this sense, a systematic review of the literature was carried out with the aim of identifying the main publications on the topic in Brazilian literature. In effect, only publications in article format were selected, in the research areas of Public Management, Administration and Political Science. The results demonstrate that the literature tends to treat each dimension of what is related to government capabilities separately. Even though there is no consensus regarding the concept of governing capabilities within the scope of municipal public power, there is a tendency to perceive the need for local governments to strengthen their attributes so that it is possible to advance the agendas relevant to municipal governments. The relevance of this study is based on the systematization of studies on Governing Capacity, realizing how much this topic is related to the activities required of Brazilian municipalities.

Keywords: Governing Capacity. Governance. Counties.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal/88 concedeu aos municípios a condição de entes federativos. Neste contexto, por meio da descentralização administrativa, aos municípios foi concedida ampla autonomia política e administrativa (BRANDT, 2010). Atribuído a isto, as responsabilidades relacionadas à gestão municipal devem passar pela busca por maior eficiência e capacidade de governo necessária ao seu exercício. É perceptível que os governos municipais foram levados a buscar maiores ações de modernização de suas estruturas administrativas diversas, no intuito de garantir um eficiente cumprimento de suas atribuições, assim como os demais entes federativos.

Em decorrência disto, é possível constatar que, a partir do final do século XX houve um crescente interesse em estudos voltados para os governos municipais no âmbito público nacional (MELLO, 1993; TOMIO, 2002). Nesse contexto, surge o conceito de Governança Pública relacionado com as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os poderes e o sistema de intermediação de interesses. Dessa forma, refere-se ao conjunto dos mecanismos e procedimentos, às condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder (DINIZ, 1996).

Relacionado ao conceito de Governança surge também na literatura o termo “Capacidade Governativa” que se refere a capacidade da ação estatal na implementação das políticas e na consecução das metas coletivas estabelecidas (DINIZ, 1996). Diz respeito aos aspectos sistêmicos e operacionais contidos nos conceitos de Governança e Governabilidade. Compreendendo principalmente os aspectos operacionais do Estado, requisitos organizacionais e gerenciais (SANTOS, 2001)

Nesse sentido, o desempenho do sistema político e a capacidade de interação entre as questões operacionais e financeiras do Estado democrático são essenciais para o alcance da Capacidade Governativa (SANTOS, 2001).

Assim, é possível constatar que no Brasil existem poucos estudos relacionados aos fatores que determinam as capacidades governativas a nível municipal. Alguns estudos se preocupam com aspectos ligados ao desempenho dos municípios de cumprirem com a implementação de políticas públicas. Contudo, ainda não se encontra na literatura uma estrutura do ponto de vista analítico sobre capacidades governativas municipais.

Pergunta: Como o conceito de Capacidade Governativa se relaciona com o as demandas dos municípios brasileiros.

Objetivo: Realizar uma discussão a respeito da Capacidade Governativa partir da literatura nacional e internacional com o intuito de verificar como o conceito se relaciona com as demandas dos municípios brasileiros.

Diante da contextualização e problematização apresentadas, busca-se contribuir com o preenchimento da lacuna teórica sobre o tema, por meio do debate sobre a capacidade governativa municipal. Espera-se com esta pesquisa contribuir com a literatura nacional sobre capacidades governativas na administração pública, sobretudo no que diz respeito às capacidades das equipes de governo municipais de atingirem eficientes resultados no tocante aos desafios enfrentados em suas localidades.

Esta pesquisa se propõe a avançar na compreensão das condições que dificultam os governos municipais em avançar no seu desenvolvimento. Desse modo, pretende avançar também no entendimento naquilo empecilho para a eficiência no setor público, especificamente do Poder Executivo Municipal. Ao passo que se investigam as capacidades governativas municipais, espera-se perceber também quais são os limites dos governos municipais de implementarem políticas de desenvolvimento no atual cenário brasileiro.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O CONCEITO DE CAPACIDADES GOVERNATIVAS NO ÂMBITO DA GOVERNANÇA PÚBLICA

É possível constatar que a literatura sobre Administração Pública vem, ao longo dos últimos anos, concentrando esforços para definir e distinguir os conceitos sobre Governança Pública e Governabilidade. Desse modo, é primordial ressaltar que os termos apresentam, em seus elementos constitutivos, ampla complementaridade.

O conceito de Governança – Governance - é abrangente e, desse modo, compreende os importantes elementos da gestão, tais como: ética, integridade, legalidade, transparência, prestação de contas, entre outros (OLIVEIRA; PISA, 2015). Nesse sentido, algumas instituições mundiais, tais como: o Banco Mundial e a OCDE, têm papel relevante na tentativa de estabelecer tal conceito.

O Banco Mundial, em 1992, traz a ideia de que a Governança está relacionada ao exercício da autoridade, controle, gestão, poder de governo (WORLD BANK, 1992). Posteriormente, a mesma instituição considera que a Governança pode ser definida como a forma como o poder é empreendido na gestão dos recursos, sejam eles econômicos ou sociais, objetivando, em primeiro lugar, o desenvolvimento (BANCO MUNDIAL, 2006)..

Desse modo, pode-se dizer que a governança se refere ao conjunto dos mecanismos e procedimentos, às condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder. Portanto, o conceito está relacionado com as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os poderes e o sistema de intermediação de interesses (DINIZ, 1996).

Nesse sentido, pode-se dizer também que a Governança se remete aos métodos formais ou informais que determinam as tomadas de decisão e como são implementadas as ações no setor público, com o intuito de preservar os princípios constitucionais de um país ((OCDE, 2006). Nota-se, portanto, que o conceito de Governança se refere ao *modus operandi* pelo qual o qual o poder é exercido, passando pelos processos decisórios de um sistema político.

Assim, considera-se que o termo está intrinsecamente ligado ao desempenho dos atores que constituem o poder no setor público e sua competência na tomada de decisão enquanto autoridade política. Desse modo, a Governança Pública implica inclusive na forma como os governos são estabelecidos e substituídos e a capacidade do governo elaborar e implementar de modo efetivo políticas públicas apropriadas (CRUZ; MARQUES, 2011).

Em que pese essa discussão, o Banco Mundial ainda se refere ao termo “Good Governance” - boa governança - que diz respeito à importância de se criar e manter a disposição de promover forte desenvolvimento ao ambiente em que se atua, tendo em vista que este espaço de desenvolvimento é essencial para o estabelecimento de políticas econômicas sólidas (WORLD BANK, 1992). A “boa governança” pode ser descrita como a capacidade do governo em desenvolver uma gestão pública eficiente e eficaz, bem como processos transparentes e responsáveis a fim de se atingir os objetivos da sustentabilidade local (SLOCUM; BACKMAN, 2011). Outro ponto fundamental que surge nessa conjuntura é o conceito de Governabilidade, ligado às execuções da governança em si. O termo diz respeito ao exercício, ao cumprimento e a efetivação das práticas da governança no tocante a gestão dos recursos, para que se possa alcançar resultados no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social.

Pode-se dizer que a Governabilidade diz respeito às condições sistêmicas e operacionais do exercício da Governança (SANTOS, 1997). Desse modo, a governabilidade diz respeito à capacidade de identificação das demandas sociais e da formulação de políticas pertinentes, ou seja, à capacidade de gerar adesão e garantir sustentabilidade política para as decisões (DINIZ, 1996) A governabilidade, portanto, está relacionada à capacidade dos governantes e, conseguir apoio político para a suas decisões (BRESSER-PEREIRA, 2017).

Nesse sentido, o termo relaciona-se à capacidade de gerar adesão e garantir sustentabilidade política para as decisões do governo. Desse modo, refere-se às condições institucionais sob as quais se dá o exercício do poder em uma dada sociedade, tais como as

características do sistema político, a forma de Governo, as relações entre os poderes, os sistemas partidários o sistema de intermediação de interesses entre outras (DINIZ, 1996).

A partir da definição dos conceitos de Governabilidade e Governance apresentados na literatura, Santos (2001) sugere a utilização do termo “Capacidade Governativa”. Sua definição abrange, de maneira ampla, tanto as dimensões operacionais do Estado, incluindo aspectos organizacionais e gerenciais, como seus elementos institucionais, políticos e econômicos. Para Santos (2001), o conceito de Capacidade Governativa está intrinsecamente ligado ao processo de tomada de decisão. Nesse sentido, está relacionado à capacidade do sistema político de identificar as demandas da sociedade, elaborar soluções por meio de políticas públicas e implementá-las dentro de um contexto democrático.

Anos depois, Monteiro Neto (2014) sugere que as Capacidades Governativas são compreendidas como o conjunto de instrumentos ou mecanismos à disposição de um governo, somados às ações provenientes do governo federal, que permitem articular e promover estratégias em vistas do desenvolvimento local.

Os conceitos convergem no sentido de compreender a capacidade de governar contém dimensões sistêmicas, operacionais e políticas a serem percebidas e empreendidas, desde o momento que se antecede as decisões governamentais, para um alcance efetivo na implementação de políticas públicas que atendam as demandas sociais em vistas do desenvolvimento.

3. METODOLOGIA

Foi realizado um processo de construção da revisão sistematizada da literatura conforme as seguintes etapas: i. Escolha da fonte de dados; ii. Eleição das palavras chaves; iii. Busca e consolidação dos resultados; iv. Seleção dos artigos pelos títulos e resumos de acordo com aquilo que se enquadra no tema, conforme o quadro 1.

Quadro 1- Revisão da literatura

Filtros	Web Of Science	Scielo	Scopus	Spell	BDTD
Data da busca	13/08/2021	17/08/2021	24/08/2021	06/08/2021	03/08/2021
Strings de busca	"governability" and "governing capacity" and "ability to govern"	"governability" and "governing capacity" and "ability to govern"	"governability" and "governing capacity"	"governabilidade"	"Capacidade Governativa"
Período	1997-2021		1990-2021	1989-2018	1999-2019
Quantidade inicial	586	203	266	16	22
Delimitação das áreas	POLITICAL SCIENCE PUBLIC; ADMINISTRATION OR ECONOMICS	POLITICAL SCIENCE OR PUBLIC; ADMINISTRATION OR ECONOMICS	Social Sciences; Business, Management and Accounting; Economics, Econometrics and Finance	-	-
Quant. após delimitação	184	68	69	16	16
Após leituras dos títulos:	83	14	41	14	11
Leitura dos abstracts:	57	8	28	12	11
Total final para leitura	57	8	28	12	11

Fonte: As autoras.

Foi realizada a extração dos dados dos artigos selecionados conforme o para análise e posterior controle de leitura. Além disso, utilizando a ferramenta Bibliometrix, foram feitas algumas breves análises bibliométricas, ainda de modo superficial, porém no sentido de perceber a evolução do tema, os autores mais citados, bem como na tentativa de encontrar alguns mapas de conhecimento da área.

Posteriormente, foram realizadas buscas nas bases de dados *Scielo e Spell*, a fim de identificar as principais publicações sobre o tema em relação ao contexto dos municípios brasileiros.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 BREVE ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DAS BASES DE DADOS SCOPUS E WEB OF SCIENCE SOBRE O TEMA EM QUESTÃO

A Figura 1 demonstra a nuvem de palavras construída com base nas palavras-chave dos 57 artigos selecionados na Web of Science. Por meio da Figura 1, percebe-se alguns pontos como os termos “*Governance*”, “*Government*”, “*Democracy*”.

Além disso, revela alguns termos que sinalizam aspectos importantes para o tema, como: “*reform*” termo bastante citado para tratar das Reformas que aconteceram no ambiente político e na Administração Pública ao longo do tempo, que, acredita-se, que seja um assunto pertinente e relevante na construção do conceito de Capacidade Governativa. Além destes, os termos “*systems*”; “*representation*”; “*electoral*”, fazem parte do contexto que provavelmente estruturam os conceitos importantes para essa pesquisa.

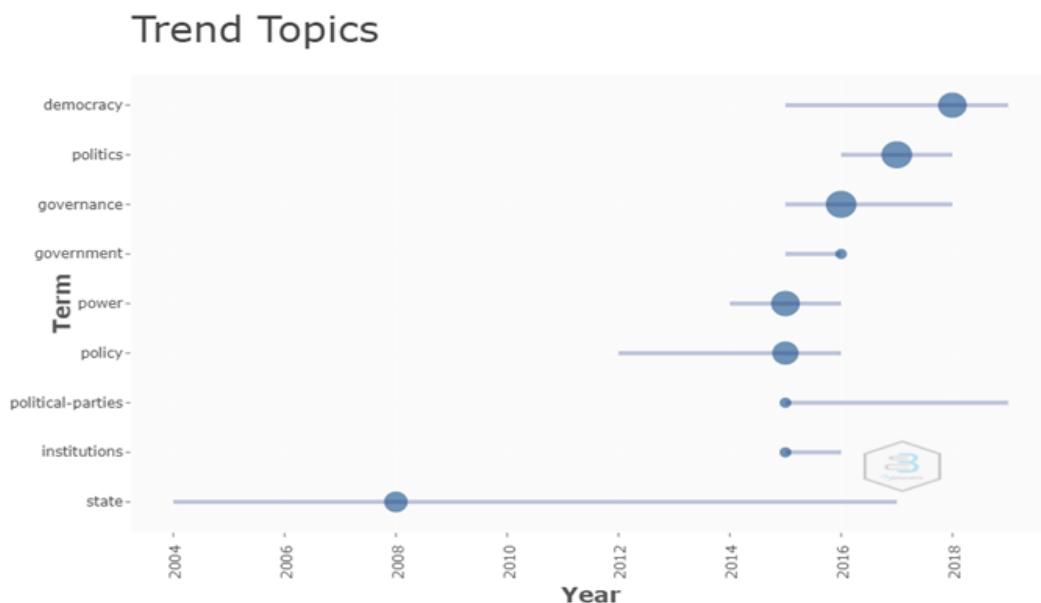
Figura 1: Nuvem de palavras – Web of Science



Fonte: As autoras.

A Figura 2, por sua vez, trata de elucidar as tendências dos assuntos tratados nos artigos para o período em análise. Dessa forma, compreende-se que os termos “*politics*” e “*policy*”, “*democracy*”, “*power*”, são uma tendência crescente no período a partir de 2012. Acredita-se também que tais termos são primordiais para a compreensão do conceito de Capacidade Governativa.

Figura 2: *Trend Topics* de palavras – Web of Science



Fonte: As autoras.

Figura 3: Nuvem de palavras – SCOPUS



Diante disso, é possível observar que na literatura sobre governança, os temas de democracia, participação, interação, recebem destaque. Isso sinaliza um movimento da governança em torno da interação com diversos atores sociais, como forma inovadora e eficiente de estabelecer políticas públicas.

As Capacidades Governativas são compreendidas como o conjunto de instrumentos ou mecanismos à disposição de um governo, somados às ações provenientes do governo federal, que permitem conceber estratégias em vistas do desenvolvimento local. Tais capacidades englobam, por um lado, as dimensões econômico-fiscais e, por outro lado, dimensões político-institucionais de um governo (MONTEIRO NETO, 2014; MONTEIRO NETO; VERGOLINO; SANTOS, 2015).

4.2 CAPACIDADES GOVERNATIVAS E AS COMPETÊNCIAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Constituição Federal/88 concedeu aos municípios o *status* de entes federativos, conferindo-lhes ampla autonomia política e administrativa (BRANDT, 2010). Em primeiro lugar, o artigo 30 da CF/88 trata das competências dos municípios enquanto entes federados (*in verbis*).

Quadro 2- Competências dos Municípios

COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
I - Legislar sobre assuntos de interesse local;
II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
IV - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
V - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
VI - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
IX - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Fonte: Brasil (1995)

Percebe-se, portanto, que ampliação da autonomia municipal enquanto ente federativo gerou uma maior preocupação com a adoção de práticas efetivas de governança adequadas à gestão (BRANDT, 2010; BRASIL, 1995; BRESSER-PEREIRA, 2017; TOMIO, 2002). Neste contexto, as equipes de governo municipais exercem papel primordial na busca pela eficiência na identificação de problemas locais, formulação e implementação de soluções para tais demandas. Nota-se que o atingimento das competências municipais está intrinsecamente ligado ao desempenho e às capacidades de governança da gestão municipal (SANTOS; ROVER, 2019).

Neste contexto, as equipes de governo municipais exercem papel primordial na busca pela eficiência na identificação de problemas locais, formulação e implementação de soluções para tais demandas. Nota-se que o atingimento das competências municipais está intrinsecamente ligado ao desempenho e às capacidades de governança da gestão municipal (SANTOS; ROVER, 2019).

Primeiramente, no tocante às competências municipais, de acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever de todos os entes federativos. Nota-se que o planejamento assume o formato de uma grande referência legal e institucional para as ações governamentais (ULTRAMARI; REZENDE, 2008). Nesse sentido, são estabelecidos instrumentos básicos para o planejamento na Administração Pública, sendo eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei Orçamentária Anual - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (BRASIL, 1988).

Tais instrumentos possibilitam que os municípios possam organizar suas finanças, traçar seu planejamento estratégico, além de estabelecer diretrizes e metas de médio e longo prazo (BRASIL, 1995; CARVALHO, 2001). Desse modo, a partir da elaboração do PPA, da LOA e da LDO é possível identificar com objetividade quais são os problemas locais, as possíveis soluções para tais demandas, bem como as metas e objetivos que são prioridades do governo municipal no tocante ao orçamento (MACHADO et al., 2007).

Com efeito, a gestão municipal deve estar capacitada para desenvolvê-los e implementá-los pela obrigatoriedade da lei (ULTRAMARI; REZENDE, 2008). Ademais, entende-se que a gestão deve estar empenhada em integrar os três instrumentos com o intuito de realizar um planejamento de gestão efetivo.

Além disto, o desenvolvimento municipal depende fortemente das práticas de uma gestão fiscal responsável. Assim, são considerados bons governos municipais aquelas gestões que conseguem alcançar um equilíbrio fiscal em suas contas. Sendo esta, condição indispensável para garantir a governança na gestão pública, permitindo que os gestores possam empreender uma agenda de acordo com as demandas da sociedade (ANDREWS, 2010; MELO; SOUZA; BONFIM, 2015).

Desse modo, pode-se dizer que aqueles municípios que apresentam dificuldades com a gestão fiscal tendem a oferecer serviços públicos de maneira reduzida aos cidadãos, o que pode contribuir com as desigualdades sociais locais. Dessa forma, é preciso existir uma alocação eficiente dos recursos financeiros, além da racionalidade econômica do governo e do estabelecimento de uma gestão fiscal responsável (GUIMARÃES, 2018).

Ressalta-se também que a proporção de servidores públicos com formação de ensino superior causa efeitos positivos no equilíbrio fiscal dos municípios brasileiros. De acordo com Melo, Souza e Bonfim (2015) a situação de equilíbrio fiscal dos municípios está condicionada aos níveis de formação dos funcionários da administração direta. Desse modo, quanto maior a capacidade burocrática, maior é a capacidade de planejamento da gestão, e por consequência, maior o equilíbrio fiscal.

Nota-se, portanto, que os municípios brasileiros que têm um quadro considerável de servidores públicos em regime estatutário com formação superior são aqueles que apresentam maior probabilidade de implementar políticas públicas de grande importância, como o Plano diretor, que é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes. Estes servidores, considerados “burocratas de carreira”, não estão submetidos a ciclos políticos e eleitorais e têm importantes habilidades técnicas que podem impulsionar a elaboração e formulação de uma agenda de políticas públicas. Ou seja, a capacidade do governo de implementar políticas públicas é impactada positivamente pela presença de burocracias profissionais na administração pública (MARENCO, 2017).

Outro fator importante são os aspectos políticos dos quais a administração pública está inserida. As administrações municipais acontecem dentro de um processo político, onde encontram-se sob à interferência e influência de outros níveis de governo, a articulação com outras autoridades, pressões de lobby e, ao mesmo tempo, preocupadas com o processo democrático dos quais também sofrem influências diretas e indiretas (MOSSBERGER; STOKER, 2001).

Nessa perspectiva, a capacidade de governar passa, também, pela reunião de parceiros de coalizão que tenham recursos apropriados, sejam eles financeiros ou não (STONE, 1993). Nesse sentido, existem duas formas de coalizão: as eleitorais, partidos que levam o líder político ao poder e que podem ou não formar majorias no legislativo; além das alianças de sustentação, que ocorre quando o governo precisa ampliar sua rede com a união com outros partidos (SANTOS, 1997).

A fase das disputas eleitorais é o espaço para a constituição de coalizões. Segundo Piva (2010) a formação de coalizões requer a capacidade de negociação política em torno das propostas de governo. Assim, os efeitos desse tipo de negociação serão percebidos no momento da implementação das políticas públicas. Portanto, a capacidade de formação de coalizões políticas pode gerar efeitos na qualidade da gestão. Tais formações políticas interferem diretamente na governabilidade, visto que a falta de aliança entre os partidos, principalmente no momento da aprovação dos programas de governo, pode causar paralisia de (PIVA, 2010)

No contexto brasileiro, a efetividade da gestão pública municipal está diretamente ligada à receita própria do município, mas também, à experiência política do gestor, bem como ao seu nível de escolaridade. As cidades que têm maior percentual de receita própria e que são administradas por gestores com maior experiência e escolaridade, têm maiores níveis de efetividade da gestão pública municipal (MALHEIRO, 2018).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que a literatura tende a tratar cada dimensão daquilo que está relacionado às capacidades governativas de maneira separada. Nesse sentido, os resultados demonstram que a literatura tende a tratar cada dimensão daquilo que está relacionado às capacidades governativas de maneira separada. Mesmo não havendo um consenso no tocante ao conceito de capacidades governativas no âmbito do poder público municipal, há uma tendência de se perceber a necessidade de os governos locais fortalecerem seus atributos para que seja possível avançar nas pautas pertinentes aos governos municipais.

Recomenda-se, portanto, que próximos estudos possam avançar na discussão sobre o fomento do conceito de capacidades governativas no âmbito municipal. Além disso, sugere-se a construção de modelos de avaliação da capacidade governativa para sua verificação empírica no âmbito dos municípios. Tendo em vista, a escassez de tais instrumentos para a literatura.

REFERÊNCIAS

ANDREWS, M. Good Government Means Different Things in Different Countries. **Governance**, v. 23, n. 1, p. 7–35, 2010.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2017: Governança e a Lei**. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/25880/210950ovPT.pdf?sequence=15&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRANDT, C. T. A criação de municípios após a constituição de 1988 : o impacto sobre a repartição do FPM e a emenda constitucional nº 15 de 1996. **Revista de informação legislativa**, v. v. 47, n. n. 187, p. 59–75, 2010.

BRASIL. Constituição Federal 1988. . 1988.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://bresserpereira.org.br/documents/MARE/PlanoDiretor/PlanoDiretor.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reforma Gerencial e Legitimação do Estado. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 147–156, 2017.

CARVALHO, S. N. D. Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, p. 130–135, 2001.

CRUZ, N. F. DA; MARQUES, R. C. Índices de governança municipal: utilidade e exequibilidade. 2011.

DINIZ, E. Governabilidade, governance e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 2, p. 05–22, 1996.

GUIMARÃES, S. **Análise espacial da gestão fiscal dos municípios de Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado em Administração)—Rio Paranaíba.: Universidade Federal de Viçosa, 2018.

MALHEIRO, B. F. **Fatores explicativos da efetividade da gestão municipal: uma análise empírica do contexto brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)—Natal: - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

MARENCO, A. Burocracias Profissionais Ampliam Capacidade Estatal para Implementar Políticas? Governos, Burocratas e Legislação em Municípios Brasileiros. **Dados (Rio de Janeiro)**, v. 60, n. 4, p. 1025–1058, 2017.

MELLO, D. L. DE. O governo municipal brasileiro: uma visão comparativa com outros países. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 4, p. 36 a 53–36 53, 7 maio 1993.

MELO, C. A. V. DE; SOUZA, S. S. DE; BONFIM, W. L. DE S. Federalismo e bons governos: uma análise política da gestão fiscal dos municípios. **Opinião Pública**, v. 21, p. 673–692, 2015.

MONTEIRO NETO, A. Federalismo sem pactuação: Governos estaduais na antessala da Federação. 2014.

MONTEIRO NETO, A.; VERGOLINO, J. R. O.; SANTOS, V. M. DOS. Capacidades governativas no ambiente federativo nacional: Pernambuco (2000-2012). <http://www.ipea.gov.br>, 2015.

MOSSBERGER, K.; STOKER, G. The Evolution of Urban Regime Theory: The Challenge of Conceptualization. **Urban Affairs Review**, v. 36, n. 6, p. 810–835, 1 jul. 2001.

OCDE. **Relatório Oficial sobre Governança Corporativa na América Latina, 2006**. [s.l.] Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento, 2006. Disponível em: <<https://www.oecd.org/daf/ca/corporategovernanceprinciples/24277169.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2021.

OLIVEIRA, A. G. DE; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, p. 1263–1290, 2015.

PIVA, O. **Presidencialismo Sem Coalizão: A Ruptura Do Modelo De Relacionamento Entre Poderes No Governo COLLOR**. Dissertação—Porto Alegre: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, 2010.

SANTOS, R. R. DOS; ROVER, S. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de administração pública (Rio de Janeiro)**, v. 53, n. 4, p. 732–752, 2019.

SANTOS, M. H. DE C. **Governabilidade, governança e capacidade governativa: algumas notas**. Brasília: ENAP, 2001.

SLOCUM, S. L.; BACKMAN, K. F. Understanding Government Capacity in Tourism Development as a Poverty Alleviation Tool: A Case Study of Tanzanian Policy-Makers. **Tourism Planning & Development**, v. 8, n. 3, p. 281–296, 2011.

TOMIO, F. R. DE L. A criação de municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, p. 61–89, fev. 2002.

ULTRAMARI, C.; REZENDE, D. A. Planejamento estratégico e Planos Diretores Municipais: referenciais e bases de aplicação. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 12, p. 717–739, 2008.

WORLD BANK. **Governance and Development**. , 1992. Disponível em: <<https://documents1.worldbank.org/curated/en/604951468739447676/pdf/multi-page.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2021